LEI nº 1188/2018 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DENOMINA DE JAIR LANÇANOVA (*IN MEMORIAM*) A PRAÇA DE BRINQUEDOS DA ASSOCIAÇÃO GETÚLIO VARGAS.

Rubemar Paulinho Salbego, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Jair dos Santos Lançanova (in memoriam) a praça de brinquedos da Associação Getúlio Vargas.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUICIPAL, em 28 de dezembro de 2018.

Rubemar Paulinho Salbego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Mário de Aguiar Paz
Secretário Municipal da Administração e Planejamento